



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente o vereador Sidney Ferreira da Silva. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que proxelesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Convite do Centro Estadual de Política Sobre as Drogas -CEPSD- para Fórum Estadual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas Sobre Drogas a ser realizado em Curitiba, no dia 04 de junho; Planilha contendo os repasses do Governo Federal ao nosso município e Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná). Na ordem do dia constavam: PROJETO DE LEI Nº 488/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 489/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a correção do valor do bolsa EJA, previsto no artigo 3º, da lei municipal 264/2017, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências. Indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para que o Chefe do Poder Executivo Municipal faça alguma forma de homenagem aos idosos cruzeirenses. Com a palavra o vereador Celso Alves de Figueiredo explicou que tivemos a Conferência do Idoso e em conversa com outros munícipes, esses o cobraram para que houvesse algum tipo de homenagem a pessoas idosas que muito ajudaram a criar a história de nossa cidade. O vereador lembrou que muitos pioneiros já se foram e que sentíamos saudades. Por isso o seu pedido hoje aqui na Câmara. Que fizéssemos as homenagens com as pessoas ainda em vida. Tal pedido foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para a poda de algumas árvores em nossas ruas e avenidas melhorando assim a iluminação. O vereador Celso Alves de Figueiredo salientou que a nova iluminação com LED na cidade ficou muito boa, porém, em

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

alguns locais havia pouca luminosidade pelo fato de os galhos estarem próximos as lâmpadas impedindo uma iluminação adequada dos locais. Daí o pedido de poda. Que fizessem a vistoria de noite, no intuito de cortarem apenas aqueles galhos que realmente precisavam ser podados. Tal pedido foi aprovado por unanimidade. Indicação do vereador Sidney Ferreira da Silva e Vereador Anderson Ferreira Gomes para que houvesse iluminação de LED no campo suíço da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão. O vereador Anderson Ferreira Gomes explicou que a iluminação no campo suíço da Vila Rural era importante, pois o local não tinha nenhum tipo de iluminação. E os moradores da Vila Rural ficavam sem muitos horários para fazerem as suas atividades físicas. Além disso, com a iluminação seria melhor feita a segurança do Barracão da vila rural, que era vizinho do campo suíço. Indicação aprovada por unanimidade. Indicação do vereador Anderson Ferreira Gomes solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal a urbanização com o plantio, manutenção e preservação das árvores. Tal programa obrigaria assim o plantio de árvores e o cuidado com elas. O vereador Anderson Ferreira Gomes explicou que o seu ofício era para que no futuro não houvesse a falta de árvores na cidade devido ao corte indiscriminado que havia hoje. Cortavam as árvores e alguns locais não as replantavam. Que no período do verão o calor era intenso e haveria muito transtorno, com a incidência direta do sol nas casas. Esperava que o Chefe do Poder Executivo Municipal respondesse a sua indicação, algo que não vinha sendo feito. A vereadora Sônia Aparecida Senra fez aparte e pediu as podas de maneira correta porque algumas pessoas cortavam as árvores e só deixavam o tronco. Haveriam de fazer um estudo para o plantio de novos tipos de árvores adequadas às calçadas. Precisavam fiscalizar essas podas drásticas. O vereador Celso Alves de Figueiredo concordava com as palavras da vereadora Sônia Aparecida Senra e acrescentou que algumas pessoas além de podarem as árvores as matavam com tordon. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que algumas pessoas cortavam as árvores simplesmente pelo fato da queda das folhas. Lembrou que na construção do Centro Catequético da Igreja Católica o vereador impediu o corte de quatro árvores sadias. Todos procuravam sombra para estacionar seus carros. Citou a árvore denominada Samambaia para que fosse feita o plantio dela nas calçadas da cidade. Foi oportuna a indicação do vereador Anderson Ferreira Gomes. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que era um amante da natureza e por causa disso plantava muitas árvores, tanto em frente ao Sindicato Rural como em frente à sua casa. O vereador lembrou também que precisavam fazer a reserva da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão, cercando tal local para evitarem a presença de gado ali. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez aparte e disse que era muito importante tal indicação do vereador Anderson Ferreira Gomes. Tínhamos novas espécies de árvores a serem plantadas. A Oiti era tão danosa ou pior que a sibipiruna. Outras pessoas que nos visitavam diziam que a nossa cidade era bem arborizada. A vereadora lembrou a todos que

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

as escolas municipais fizeram parceria com o Departamento Agricultura e Meio Ambiente para o plantio e cuidados de manutenção das árvores. Cada criança era responsável por esse plantio e cuidados com aquela muda plantada. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos ressaltou que o fruto da Oiti era comestível. Foi aprovado por unanimidade tal indicação. Nesse momento a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, pediu aos pares das comissões que fizessem reunião e deliberassem a respeito do Projeto de Lei nº 488/2025, que tratava da insalubridade e periculosidade a ser paga aos funcionários públicos municipais e Projeto de Lei nº 489/2025, que tratava de aumento da bolsa EJA. A senhora Presidenta convidou a todos para a audiência pública a ser realizada no dia 26 de maio. Sendo assim, não haveria sessão ordinária na próxima semana e sim tratariam da audiência pública referente ao primeiro quadrimestre de 2025, referente às contas públicas municipais. Respondeu ao vereador Anderson Ferreira Gomes, quanto ao prefeito responder ou não os ofícios emanados pelos vereadores. A senhora Presidenta disse que em conversa com o senhor prefeito, Marcos César Sugigan, o mesmo disse que não responderia por escrito e sim executaria os pedidos dos vereadores na medida do possível. Nesse momento, a senhora presidenta deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Sônia Aparecida Senra parabenizou a municipalidade pelo recebimento de ambulância, ônibus e carro baixo para o Departamento de Saúde Municipal. A vereadora Sônia Aparecida Senra destacou a qualidade de atendimento do pessoal da Samu em nossa cidade. Tínhamos de apoiar o bom trabalho executado pelo Departamento de Saúde. Citou o exemplo do senhor Jorge Adriano Esteves que não faltava as suas atribuições e responsabilidades, levando inclusive paciente até mesmo em dia de domingo para a cidade de Paranavaí. Além disso, o senhor Jorge Adriano Esteves fazia parte da direção do grupo que cadastrava pessoas para doação de sangue ao Hemocentro de Paranavaí. Tal grupo cadastrado já contava com mais de 100 pessoas. A vereadora deixou o abraço sincero a senhora Ana e ao Senhor Elcio da SAMU de nossa cidade, por realizarem um trabalho com muita dedicação. Em outro assunto, a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, falou da poça d'água próximo à casa do senhor Valmir Vidotto no Jardim Primavera I. Que tal água escorria na sarjeta da rua, mas, ela não sabia ao certo de onde vinha tal água. Estamos tendo caso de dengue e assim deveríamos evitar esse acúmulo de água. Que resolvessem esse caso o quanto antes. O vereador Celso Alves de Figueiredo registrou que a rede de águas pluviais no Jardim Primavera foi feita com manilhas e não tubos maiores. Na verdade, o que teríamos que fazer seria uma nova malha com tubos mais largos. Que no caso dessa poça d'água fizessem uma fossa que a água servida fosse coletada. Por se tratar de um conjunto feito por mutirão, colocaram essas manilhas menores e agora estavam tendo problemas com todas as manilhas entupidas. E, esse local, tinha o despejo de água suja com detritos. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos perguntou onde era

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

esse local. A vereadora Arlete Conceição Corniani daSilva explicou que a casa próxima a casa da senhora Nice Serafim. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca pediu que repassassem ao Departamento de Vigilância Sanitária tal pedido. Tínhamos outros casos semelhantes. E aquilo que o vereador Celso Alves de Figueiredo relatou era o correto. Agora, se tínhamos resíduos de fossa, tínhamos de acionar o Departamento de Vigilância Sanitária. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-

Lucas Alves Donatão
-VEREADOR-

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
-VEREADOR-

Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-

Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-

